



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
Procuradoria Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação
art. 25- II da Lei Federal 8.666/93

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação do processo 6010/2022 , em favor da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, ora proponente, no valor de R\$ 23.850,00 (vinte três mil oitocentos e cinquenta reais) fulcrado no art. 25- II da Lei Federal 8.666/93 para inscrição de 07 servidores no curso "Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com a IN 005/2017". Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 05 de setembro de 2022


Thiago Santos Ferreira
Procurador Geral do Município